

GR13007 - CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO - CURRÍCULO 5 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 007)								
Reconhecimento: Decreto 81.023/1977 - DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 272/2017- DOU 04/04/2017 p. 129								
Coordenador Executivo: Edelberto Behs - Telefone: 3590-8130 - E-mail: edelbertob@unisin.br								
Duração na UNISINOS: 168 créditos - 2.100 horas (2.600 horas-aula) de atividades acadêmicas + 400 horas de atividade de campo + 200 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 9 anos)								
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS Currículo 5	OBS.	CRED.	HORAS- AULA	HORAS DE CAMPO	PRÉ- REQUISITOS	Atividades Equivalentes do Currículo 6
1	30384	Introdução ao Jornalismo	4	4	60	12		
1	30030	Mídia e Cultura		4	60			
1	30414	Português para Comunicação I	4	4	60	12		
1	33100	História da Comunicação		4	60			
1	30416	Fotografia	4 e 6	4	60	12		
2	30417	Iniciação ao Conhecimento Científico	4	4	60	24		Metodologia e Iniciação à Pesquisa em Comunicação
2	10250	Sem. América Latina: Com. e Relações Étnico-Raciais		4	60			
2	30415	Português para Comunicação II	4	4	60	12	30414	
2	30385	Redação para Rádio e TV		4	60			
2	30418	Comunicação e Arte	4	4	60	12		
	----	Atividades Complementares	15					
3	30419	Comunicação e Gestão	4	4	60	12		Empreendedorismo e Inovação: Conceito e Prática
3	30386	Radiojornalismo I		4	60		30385	Radiojornalismo e Mídias Sonoras I
3	94303	Teorias da Comunicação		4	60			Teorias da Comunicação I
3	30387	Planejamento Gráfico I	4	4	60	12		Planejamento Gráfico
3	30388	Redação Jornalística I	4 e 6	4	60	12	30415	Jornalismo Impresso I
4	30181	Teorias do Jornalismo		4	60		94303	
4	10248	Antropologia Filosófica e Comunicação		4	60			
4	94310	Telejornalismo I		4	60		30385	Jornalismo Televisual I
4	94313	Radiojornalismo II		4	60		30386	Radiojornalismo e Mídias Sonoras II
4	30389	Redação Jornalística II	4 e 6	4	60	24	30388	
	----	Atividades Complementares	15					
5	33074	Semiótica		4	60			Teorias da Comunicação II
5	10249	Ética e Comunicação		4	60		10248	
5	30392	Assessoria de Imprensa I	4	4	60	24	30388	Assessoria de Imprensa
5	94348	Telejornalismo II		4	60		94310	Jornalismo Televisual II
5	30033	Redação Jornalística III	6 e 14	4	60		30389	Jornalismo Investigativo
6	30390	Seminário Projeto de Pesquisa	6 e 14	4	60		30417, 30181 e 88 cr. Concluídos 10249 e 30181	
6	30391	Ética, Legislação e Crítica da Mídia	4	4	60	24		
6	30393	Jornalismo Online I	4	4	60	24	30388	Jornalismo Digital, Redes e Mídias Sociais
Cursar 8 créditos dentre as atividades abaixo:								
6	30394	Fotojornalismo	4 e 12	4	60	24	30416	Fotojornalismo
6	30395	Planejamento Gráfico II	4	4	60	24	30387	
6	30396	Radiojornalismo III	4	4	60	24	94313	Laboratório de Jornalismo
6	30397	Telejornalismo III	4	4	60	24	94348	Laboratório de Jornalismo
	----	Atividades Complementares	15					
Ênfase: Jornalismo Multimídia (Obs. 9)								
7	30398	Seminário Livre de Cinema	4 e 6	4	60	24		Laboratório de Jornalismo
7	94363	Redação Experimental em Jornal	6, 12 e 14	4	60		30033	Jornalismo Cidadão
7	30399	Jornalismo Online II	4	4	60	24	30393	Laboratório de Jornalismo
7	30400	Trabalho de Conclusão I	3 e 4	4	60	36	30390	
Cursar 8 créditos dentre as atividades abaixo:								
7	30401	Projeto Experimental em Fotografia	4, 11 e 14	4	60	24	30394	Projeto Experimental em Fotografia
7	30402	Projeto Experimental em Planejamento Gráfico	4, 11 e 14	4	60	24	30395	
7	30403	Projeto Experimental em Radiojornalismo	4, 11 e 14	4	60	24	30396	Projeto Experimental em Radiojornalismo e Mídias Sonoras
7	30405	Projeto Experimental em Telejornalismo	4, 11 e 14	4	60	24	30397	Projeto Experimental em Jornalismo Televisual
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares								
8	30406	Redação Experimental em Revista	4, 6 e 14	4	60	24	30033	Narrativas Jornalísticas e Planejamento Editorial
8	30407	Estágio Multimídia	4, 9 e 14	4	60	24	2 dos 4 projetos experimentais 30400	Laboratório de Jornalismo
8	30408	Trabalho de Conclusão II	3 e 4	4	60	36		
8	----	Atividade Optativa	10	4	60			
8	----	Atividade Optativa	10	4	60			
8	----	Atividade de Livre Escolha	7	4	60			
Ênfase: Assessoria de Imprensa (Obs. 9)								
7	30409	Planejamento em Comunicação	4	4	60	24		
7	30410	Estratégias de Crises Comunicacionais	4	4	60	12		
7	30400	Trabalho de Conclusão I	3 e 4	4	60	36	30390 + 112 créditos	
7	----	Atividade Optativa	10	4	60			
Cursar 8 créditos dentre as atividades abaixo:								
7	30401	Projeto Experimental em Fotografia	4, 11 e 14	4	60	24	30394	Projeto Experimental em Fotografia
7	30402	Projeto Experimental em Planejamento Gráfico	4, 11 e 14	4	60	24	30395	
7	30403	Projeto Experimental em Radiojornalismo	4, 11 e 14	4	60	24	30396	Projeto Experimental em Radiojornalismo e Mídias Sonoras
7	30405	Projeto Experimental em Telejornalismo	4, 11 e 14	4	60	24	30397	Projeto Experimental em Jornalismo Televisual
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares								
8	30411	Assessoria de Imprensa II	4	4	60	24	30392	Laboratório de Jornalismo 23
8	30413	Agência de Comunicação	4	4	60	12		
8	30412	Estágio em Assessoria de Imprensa	4, 9 e 14	4	60	24	2 dos 4 projetos experimentais 30400	Laboratório de Jornalismo 53
8	30408	Trabalho de Conclusão II	3 e 4	4	60	36		
8	----	Atividade Optativa	10	4	60			
8	----	Atividade de Livre Escolha	7	4	60			
Atividades Complementares - 200 horas (Obs. 5)								
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD.	HORAS- AULA	HORAS DE CAMPO	PRÉ- REQUISITOS	ATIVIDADES EQUIVALENTES Currículo 6
ATIVIDADES OPTATIVAS DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Obs. 10)								
	30432	Atendimento em Publicidade e Propaganda		4	60			
	30421	Carreiras da Comunicação		4	60			
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60		100 créditos	
	30456	Comunicação Audiovisual e Multimídia		4	60			
	30420	Comunicação e Psicologia	10	4	60			
	30429	Comunicação Integrada	13	4	60		30419 e 30422	
	30426	Criatividade Estratégica	10	4	60			
	30428	Expressão Gráfica		4	60			
	30437	Produção Audiovisual		4	60			

GR13007 - CURSO DE JORNALISMO - BACHARELADO - CURRÍCULO 5 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 007) - (continuação)								
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD	HORAS-AULA	HORAS DE CAMPO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES EQUIVALENTES Currículo 6
ATIVIDADES OPTATIVAS DE OUTRAS ÁREAS (Obs. 7)								
	42056	Direito da Propriedade Intelectual		4	60			
	40077	Bioética e Biodireito		4	60			
	41037	Direito Ambiental		4	60			
	51056	Desenvolvimento Socioeconômico		4	60		60 créditos	
	51054	Economia Brasileira Contemporânea		4	60		80 créditos	
	51077	Economia Gaúcha e Integração		4	60			
	90871	Antropologia Latino-Americana e Brasileira		4	60			
	90873	Pensamento Político Latino-Americano e Brasileiro		4	60			
	90878	Sociologia e Políticas Ambientais		4	60			
	90744	Américas: Imperialismo e Globalização		4	60			
	90743	Temas de História Contemporânea		4	60			
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	6	2	30			
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.								
OBSERVAÇÕES: 1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria. 2. Representação Estudantil: Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101. 3. Trabalho de Conclusão I e II: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. 4. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas de Campo para realização de tarefas sob orientação do professor. 5. Você deve realizar 200 horas de atividades complementares. Veja Quadro que segue às Observações. 6. Esta atividade acadêmica não pode ser cursada em Regime Especial de Estudos nem sob forma de Exercícios Domiciliares. 7. Você pode escolher qualquer atividade acadêmica da UNISINOS ou de instituição reconhecida pelo MEC. 8. Ao concluir o sexto semestre, você deve buscar orientação com a Coordenação de Curso para a escolha de uma das ênfases oferecidas no currículo. 9. Estágio: você faz estágio em um turno, na própria Universidade. Se você cursar duas ou mais habilitações, deve cumprir estágio em cada uma delas. 10. Atividades Optativas: a escolha das optativas pode ser feita entre ofertas regulares dos Cursos de Relações Públicas e de Publicidade e Propaganda ou de outras áreas. Alunos matriculados na ênfase Jornalismo Multimídia podem cursar atividades da ênfase Assessoria de Imprensa valendo como optativas. Alunos matriculados na ênfase Assessoria de Imprensa podem cursar atividades da ênfase Jornalismo Multimídia valendo como optativas. 11. Você deverá optar por dois dos Projetos Experimentais. 12. A atividade prevê saídas a campo: três, no mínimo, aos sábados. 13. Se você deseja cursar atividade optativa de outro curso que possui requisito, procure a Coordenação do Curso para aconselhamento. 14. Esta atividade não prevê Grau C. 15. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 29 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.								

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuem para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 200 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.			
Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	20h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	150h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	100h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição - 30h por prêmio recebido	60h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	80h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, e instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	60h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	40h
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	80h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
Atividades Específicas do Curso			
86	Participação em atividade voluntária relacionada à área da Comunicação, em instituições sem fins lucrativos, reconhecidas pelas coordenações das habilitações, realizadas conforme a lei 9.608 de 18/02/1998	1h = 1h	60h
29	Participação em atividade artística em instituições reconhecidas pela coordenação das habilitações	1h = 1h	60h

OBSERVAÇÕES:			
1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno. 2. A critério da Comissão de Coordenação do curso de Comunicação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares. 3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições: * as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; * se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que 01 (um) ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; * o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.			